



Ofício Div. nº 544 /2024/DLEG

Uruguaiana, 11 de abril de 2024.

À Senhora
Claudia Denise Lopes
Pastora 1ª Igreja Batista
Rua. Duque de Caxias nº 2596 – Centro
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezada Pastora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 145, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 575/2024/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor à Primeira Igreja Batista de Uruguaiana, pelo aniversário de 78 anos da Instituição que será comemorado no dia 21 de abril de 2024 ao tempo em que convidamos Vossa Senhoria a **receber um certificado no dia 19 de abril, sexta-feira, às 10h, no Plenário do Poder Legislativo de Uruguaiana.**
2. O Vereador José Clemente (PODEMOS) manifesta profundo reconhecimento ao trabalho desenvolvido, em destaque apoio ao centro de reabilitação de adictos de drogas e álcool, grupos de adolescentes e jovens, atividades para casais, apoio a crianças que semanalmente realizam refeições junto a Igreja.
3. Reconhecemos a relevância da Primeira Igreja Batista de Uruguaiana, para a comunidade, possibilitando a transformação de vidas e colaborando para o desenvolvimento social.
4. A Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, que é a Casa do Povo Uruguaianense, manifesta mais uma vez o reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela Primeira Igreja Batista de Uruguaiana, em favor do povo Uruguaianense.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente